



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Junior Martins

PROJETO DE LEI Nº 20 / 2025

“Denomina o bairro VILA VERDE DO NORTE”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O bairro popularmente conhecido como Vila Verde, localizado às margens da Av. Sidney Chaves, próximo a ETE (Estação Tratamento de Esgoto), sem denominação oficial, neste município de Montes Claros (MG), passa denominar-se oficialmente: VILA VERDE DO NORTE.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 07 de fevereiro de 2025.


Vereador Martins Lima Filho
Autor da proposição

Martins Lima Filho
Vereador

